



Câmara Municipal
da Estância Turística de Bananal
ESTADO DE SÃO PAULO

2.ª SESSÃO LEGISLATIVA – LEGISLATURA 2009/2012

ATA N.º 05/2010

ATA DA 4.ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 18 DE MARÇO DE 2010

Aos dezoito dias do mês de março de dois mil e dez (18/03/2010), às vinte horas, na Sala Nobre da Câmara Municipal de Bananal, sita à Rua Manoel de Aguiar, n.º 51, nesta cidade de Bananal, Estado de São Paulo, realizou a **Quarta Sessão Ordinária** desta **Segunda Sessão Legislativa, Centésima Segunda Sessão da 16.ª Legislatura**, sob a Presidência da Vereadora Hercília de Jesus Ramos de Andrade. Presentes os Vereadores: Álvaro Luiz Nogueira Ramos, Antonio Carlos Ramos da Silva, Érika Tereza Coitinho Affonso, Lúcia Helena Nader Gonçalves, Robson do Amaral Rodrigues e Vilmar da Silva. Ausente a Vereadora Eliane Nogueira do Prado e o Vereador Robson do Amaral Rodrigues. A ATA da sessão anterior foi aprovada sem restrições. Após a chamada, havendo número regimental, a Sra. Presidente, em nome de Deus declarou aberta a sessão. Na seqüência procedeu-se a leitura das matérias destinadas ao EXPEDIENTE, do qual constaram: I - Recebido do Sr. Prefeito Municipal: Nada a Constar. Apresentados pelos (as) Senhores (as) Vereadores (as): **VEREADORA HERCILIA DE JESUS RAMOS DE ANDRADE**: REQUERIMENTO N.º 028/10= requer ao Excelentíssimo Deputado Estadual Vaz de Lima, indicação do Asilo São Vicente de Paulo – Bananal, para ser agraciado com o Selo Amigo do Idoso, criado pela Lei Estadual n.º 10.933, de 17 de outubro de 2001; INDICAÇÃO N.º 030/10= solicita “Instalação de gabinete dentário no Bairro da Vila Bom Jardim; INDICAÇÃO N.º 031/10= solicita “Instalação de um parque infantil no Distrito de Rancho Grande; INDICAÇÃO N.º 032/10= solicita “Abertura da quadra de esportes da Escola Prof.ª Zenóbia de Paula Ferreira, em finais de semana para lazer dos moradores do Bairro Educandário; INDICAÇÃO N.º 033/10= solicita “Realização de obras de melhoria na área de lazer Ivani Barbosa, na Av. Barão de Joatinga, com melhoria da iluminação local; INDICAÇÃO N.º 034/10= solicita “Que nas próximas aplicações de verbas de DADE, sejam incluídos projetos de obras no Distrito de Rancho Grande; - **VEREADORA ÉRIKA TEREZA COITINHO AFFONSO**: REQUERIMENTO N.º 029/10= requer do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, David Luiz Amaral de Moraes, informações em relação do processo TC-001887-007-05; REQUERIMENTO N.º 030/10= requer do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, David Luiz Amaral de Moraes, informações de funcionários que prestam serviços na Prefeitura Municipal de Bananal; REQUERIMENTO N.º 031/10= requer do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, David Luiz Amaral de Moraes, respostas urgentes em relação aos requerimentos de n.ºs 142 e 143/2009; INDICAÇÃO N.º 035/10= solicita colocação de ônibus para atender aos alunos da Vila Bom Jardim; INDICAÇÃO N.º 036/10= solicita reparos e conservação nas estradas rurais do município; - **VEREADORA LÚCIA HELENA NADER GONÇALVES**: REQUERIMENTO N.º 032/10= REQUER DO Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, David Luiz Amaral de Moraes, providências junto ao IGA – Instituto de Geociências Aplicada, em relação ao Distrito de Rancho Grande; REQUERIMENTO N.º 033/10= requer do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, David Luiz Amaral de Moraes, estudos de inclusão de Projeto do Plano Diretor do Município; REQUERIMENTO N.º 034/10= requer do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, David Luiz Amaral de Moraes, cópia da íntegra do laudo técnico do prédio do Solar Aguiar Valim; MOÇÃO N.º 041/10= de Aplausos ao Ilustríssimo Senhor Carlos Antonio Bento, funcionário do Banco do Brasil; MOÇÃO N.º 042/10= de Pesar pelo falecimento da Sra. Geralda Cardoso Gavião; - **VEREADOR VILMAR DA SILVA**: INDICAÇÃO N.º 037/10= solicita “Que seja instalado um bebedouro e um televisor na Rodoviária de Bananal – Terminal Aquino Carvalho dos Santos; INDICAÇÃO N.º 038/10= solicita “Limpeza do



Câmara Municipal da Estância Turística de Bananal

ESTADO DE SÃO PAULO

cemitério do Distrito de Rancho Grande; INDICAÇÃO N.º 039/10= solicita “ Limpeza da estrada do cemitério do Distrito de Rancho Grande; - VEREADOR ÁLVARO LUIZ NOGUEIRA RAMOS: MOÇÃO N.º 043/10= de Aplausos do Excelentíssimo Deputado Estadual, Samuel Moreira da Silva Júnior, pela doação de ônibus escolar para a Prefeitura Municipal de Bananal; MOÇÃO N.º 044/10= de Pesar pelo falecimento do Sr. José Carlos de Andrade; MOÇÃO N.º 045/10= de Pesar pelo falecimento da Sra. Geralda Cardoso Gavião; MOÇÃO N.º 046/10= de Pesar pelo falecimento do Sr. Antístenes Nogueira de Almeida. Quando da discussão dos requerimentos apresentados e sujeitos a deliberação nesta fase da sessão, solicitaram e fizeram uso da palavra: Vereadora Lúcia Helena Nader Gonçalves (aparteada pelo Vereador Vilmar da Silva) e a Vereadora Érika Tereza Coitinho Affonso (aparteada pela Vereadora Lúcia Helena Nader Gonçalves e pelo Vereador Vilmar da Silva). Quando da votação dos requerimentos apresentados, foram estes aprovados por unanimidade. Quando da discussão das moções apresentadas e sujeitas a deliberação nesta fase da sessão, solicitou fez uso da palavra a Vereadora Lúcia Helena Nader Gonçalves. Em seguida foi franqueada a palavra aos Senhores (as) Vereadores (as). Solicitaram e fizeram uso dela: Vereador Vilmar da Silva que comentou suas indicações ao Chefe do Executivo e falou da mudança do Secretário Municipal de Saúde, atualmente o Sr. Pedro Luiz e sobre a pré-coleta de dados para o Censo do IBGE. Com a palavra a Vereadora Lúcia Helena Nader Gonçalves também falou da mudança do Secretário da Saúde, Sr. Pedro Luiz, dizendo que as reclamações contra a Unidade Mista de Saúde são muitas e que a oradora procura sempre ajudar no que lhe for possível, mas que também faz críticas quando necessárias e que dará um voto de confiança para o novo secretário com ressalvas. Falou ainda do problemas de transportes de alunos e que a Secretária de Educação está reorganizando os trajetos e que isso deve melhorar a situação. A Vereadora Lúcia Helena Nader Gonçalves comentou sobre a visita a Bananal do apresentador Luciano Hulck, da TV Globo, com o Programa Lar, Doce Lar, em que o Sr. Zizinho, do Bairro Boa Esperança foi contemplado e da importância do evento para Bananal. Não havendo quem mais quisesse fazer uso da palavra, determinou a Sra. Presidente que se passasse para a ORDEM DO DIA. Por consenso dos Srs (as) Vereadores (as) foi dispensada a chamada regimental. Em seguida foi feita a leitura da PAUTA para a ORDEM DO DIA, da qual constou: 1- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 01/2010, DE AUTORIA DA NOBRE VEREADORA ÉRIKA TEREZA COITINHO AFFONSO QUE: CONCEDE AO ILMO. SR. JOSÉ ROBERTO ALVES SUAREZ, O TÍTULO DE CIDADÃO BANANALENSE. Com a palavra a Vereadora Érika Tereza Coitinho Affonso, autora do projeto falou do homenageado e fez a leitura da justificativa do projeto. Com a palavra a Vereadora Lúcia Helena Nader Gonçalves parabenizou a iniciativa da Vereadora Érika Tereza Coitinho Affonso que trabalha na Estação Ecológica de Bananal. Não havendo mais matéria na Pauta para a Ordem do Dia, determinou a Senhora Presidente que se passasse para as EXPLICAÇÕES PESSOAIS, tendo sido franqueada a palavra aos Senhores(as) Vereadores(as). Solicitou e fez uso dela: Vereador Álvaro Luiz Nogueira Ramos que comentou suas moções apresentadas em sessão e convidou os demais pares para assistirem a assinatura do convênio para reforma do Praça Dona Domiciana, dizendo ainda que na próxima 2.ª feira será entregue um micro-ônibus para a Secretaria da Educação, que será utilizado no transporte de alunos. Com a palavra a Vereadora Érika Tereza Coitinho Affonso comentou suas indicações para o Chefe do Executivo, parabenizou a Vereadora Lúcia Helena Nader Gonçalves por ter insistido no problema do transporte de alunos, dizendo que também deseja tudo de bom para o novo Secretário de Saúde e finalizou comentando remessa de remédios pelo Deputado Petit. Com a palavra o Vereador Vilmar da Silva



Câmara Municipal da Estância Turística de Bananal

ESTADO DE SÃO PAULO

disse que para tudo dar certo na Unidade Mista de Saúde só falta um pouco de boa vontade, que o Secretário “Tiãozinho” tem ajudado no que lhe é possível, e se disse satisfeito com a possível regularização do problema de condução dos alunos. O Vereador Vilmar da Silva fez a leitura de um “Editorial” do Jornal Estância, página 2, requerendo ainda fosse o mesmo transcrito integralmente em ata da sessão, como se segue: **Punição para maus administradores.** *Já se vão alguns anos em que a Lei de Responsabilidade Fiscal foi oficializada no Brasil, obrigando administradores públicos, em todas as esferas de poder, de não apenas zelar pelo uso dos recursos públicos, mas também prestar contas de cada centavo aplicado. Contudo, ao que temos visto, diversos governantes e, especialmente, ex-governantes seguem impunes no que tange a má aplicação do dinheiro público. É bem verdade que o rigor da lei, em algumas situações, gera impedimentos que poderiam facilitar a solução de uma série de dificuldades enfrentadas pelos administradores municipais, por exemplo, resultando em uma contraproducente burocracia, contudo, essa nova legislação tem como função assegurar a melhor aplicação de recursos efetivamente destinados ao povo. O não cumprimento da lei, que tem como suporte de análise os levantamentos realizados pelo Tribunal de Contas do Estado e da União, pode resultar em cassações de mandato ou tornar ex-prefeitos, ex-governadores e ex-presidentes inelegíveis. Não obstante, é notório que apenas subtrair direitos políticos é insuficiente, sendo assim, também pode culminar com exigência de devoluções financeiras, ou, até mesmo reclusão em sistema fechado, isso quer dizer, cadeia! Temos o recente caso do governador do Distrito Federal, que não pela Lei de Responsabilidade Fiscal, mas pela lei da “falta de honestidade mínima”, fruto de atos de corrupção, se encontra preso. Vale lembrar que não é preciso ir tão longe para vermos atitudes ilícitas de pessoas que até bem pouco tempo estiveram no poder. Usar de forma indevida a máquina administrativa, além de ser ilegal é imoral. Mas, ainda assim, fruto da burocracia que rege o Estado e a possibilidade de recursos e mais recursos judiciais, os maus administradores muitas vezes seguem impunes. Se as decisões jurídicas de alguma forma podem ser demoradas, as respostas devem partir do próprio cidadão-eleitor, que atento ao que fizeram de errado ex-governantes, devem rechaçá-los da política e, caso estes por sentirem-se envergonhados fiquem às escondidas, deve então o contribuinte impedir a chegada ao poder de seus afiliados políticos. Caso contrário, o preço a ser pago será sempre muito alto. Nada mais havendo a tratar a Senhora Presidente encerrou a sessão e convocou os Senhores (as) Vereadores (as) para a próxima sessão ordinária dia 1.º (primeiro) de abril, quinta feira, em horário regimental. E, para constar, eu, Vereador Álvaro Luiz Nogueira Ramos, 1.º Secretário, mandei lavrar a presente ATA, que aprovada, será assinada pela Mesa Diretora. Bananal, 18 de março de 2010.*